



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, recomenda-se que a adesão do Município ao Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros seja acompanhada de sua devida previsão orçamentária e inclusão formal no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de garantir sua sustentabilidade institucional, continuidade das ações e mensuração de resultados.

Na certeza de contar com o pronto acolhimento desta proposição, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD